



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 41/2023

1. RELATÓRIO

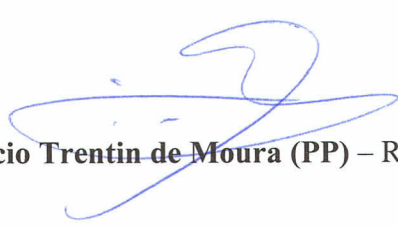
O Projeto de Lei tem o objetivo de autorizar cessão de uso de imóvel com área de 147,62 m², encravada na Matrícula nº 10.049 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai, para a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para instalação e operação de reservatório de água.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 31 de agosto de 2023.



Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente



Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor